



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2015

Determina normas tornando obrigatório o fornecimento de certidão ou documento equivalente a pacientes do Sistema Único de Saúde quando solicitado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso IV, alínea "a" da LOM;
DETERMINA:

Art. 1º. Determina que seja fornecido para os pacientes do Sistema Único de Saúde, sempre que solicitado, certidão ou documento equivalente no qual conste: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da recusa do atendimento ou do fornecimento de medicamentos, prazo de agendamento do atendimento solicitado, o tempo de espera para serviços de urgência e emergência.

Art. 2º - O funcionário que se negar em fornecer a certidão requerida, após a devida apuração, poderá ser punido, de acordo com o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paverama/RS.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA-RS, em 20 de outubro de 2015.**

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 20/10/2015

Marcelo Kreimeier

Secretário Mun. da Administração